

LEI nº 1.223

Dá denominação a via pública.

A Câmara do Município de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Osório Bernardino Franco” a que inicia na rua Bartolo Bolognani, indo até a Tupis, no bairro Jardim Coronel Gustavo Barbosa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 09 de novembro de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal